



PORTARIA Nº330/2021

Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Relações com a Comunidade de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o(a) Sr(a). **SINVAL MENESES PACHECO FILHO**, portador(a) do CPF nº 057.853.713-32, para o cargo em provimento de **“ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE”**, lotado na Secretaria Municipal de Governo do Município com enquadramento na simbologia **“EXE-5”**, de São Luís do Curu/Ce.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 29 de outubro de 2021.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 29 de outubro de 2021, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal